



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS PRELIMINARES
PROAD Nº 2797/2023

- 1. UNIDADE REQUISITANTE:** Escola Judicial
- 2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO:** Trata-se da necessidade de reformar a Escola Judicial, situada no 4ª andar do Anexo II, com o intuito de abranger novo programa de necessidades, a fim de melhorar as instalações das áreas existentes, com o aprimoramento do espaço físico, incluindo a interferência necessária nos banheiros com a finalidade de propiciar mais conforto aos públicos internos e externos.

As instalações da Escola Judicial, que possui capacidade de comportar ao mesmo tempo até 280 pessoas, dispõem de apenas dois banheiros coletivos (masculino e feminino), composto por apenas duas cabines sanitárias reservadas, em cada um e dois banheiros auxiliares destinados a Sala de Reuniões e a Sala da Secretaria Executiva da EJUD7.

Diante do quantitativo do público que habitualmente frequenta referidos espaços, concebidos para o desempenho do trabalho regular, para o desenvolvimento das ações de capacitação, realização de reuniões dos diversos setores do Sétimo Regional e desenvolvimento de atividades afins, existe a necessidade da elaboração de um novo projeto arquitetônico que contemple layout atualizado para todo o quarto pavimento do Anexo II do Sétimo Regional contendo espaços multifuncionais de utilização, alinhados com a realidade das atividades desenvolvidas atualmente.

- 3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos básicos e executivos, layout, detalhamentos e projetos complementares necessários à requalificação da Escola Judicial, localizada no 4º andar do Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a fim de atender às novas demandas das estruturas judicial e administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
- 4. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:** A necessidade de contratação de projetos se dá porquanto o corpo técnico do Tribunal não tem condições de elaborá-los, seja pela exiguidade do quadro para o volume da tarefa, seja pelas especializações exigidas. Não se vislumbra a possibilidade concreta de adequar-se à

divisibilidade do objeto deste Termo de Referência, pois se fossem várias partes envolvidas (Empresas e Divisão de Engenharia do TRT) não haveria condições técnicas de se fazer as constantes interações de projetos, que “dialogam” entre si, além de não ser possível determinar tecnicamente onde começa e onde termina a responsabilidade técnica das diferentes especialidades, uma vez que, tem de haver, obrigatoriamente, uma interação contínua e frequente entre os profissionais / projetos / desenhos / planilhas / memoriais, etc.

A Seção de Projetos e Orçamentos possui uma estrutura diminuta composta por uma arquiteta e um engenheiro civil que elaboram projetos de diversas naturezas para todo o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, capital e Varas do interior, inclusive, apresentou solicitação de reestruturação através do proad 4364/2023.

Atualmente, está sendo elaborada pelo engenheiro toda instrução processual de um projeto de substituição do sistema de ar condicionado, incluindo substituição de forro e luminárias para os Anexos I e II do Complexo Sede, com estimativa de custos em R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais); projeto este de grande complexidade que envolve uma série de estudos e documentações complementares.

A reforma da Escola Judicial envolverá, além do projeto de arquitetura, que inclui maquete e mobiliário, os projetos integrados de comunicação visual e acessibilidade, projetos complementares de cabeamento lógico estruturado, projeto de CFTV, projeto hidrossanitário, projeto de instalações elétricas, projeto de acústica, projeto de sonorização e vídeo, os cadernos de especificações técnicas e planilha orçamentária, composição de custos e cronograma físico de execução da obra, conforme elencado no ANEXO II – DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, todos eles compatibilizados.

Para elaboração dos projetos pertinentes à arquitetura, seria necessário um período de dedicação exclusiva de seis meses, o que o torna inviável devido às atividades cotidianas do Tribunal, são cálculos de áreas, projetos de layouts, elaboração de plantas para subsidiar outras contratações, informações, preenchimento de planilhas entre outras demandas de projetos de arquitetura solicitadas por setores diversos desta Corte. Ressalte-se que não se trata “apenas” da elaboração dos projetos arquitetônicos, mas também de Estudos Preliminares e Mapas de Riscos, de Termos de Referências, de Planilhas Orçamentárias, cujas cotações de preços no mercado também são realizadas por este setor, reuniões e demais documentos que compõem uma instrução processual para contratação.

Ademais, dentro dos projetos elencados para a contratação do proad em tela, ressalte-se que alguns deles são bastante específicos e necessitam, para garantia de sua funcionalidade e eficiência, que sejam realizados por especialistas na área. A arquitetura desta corte não possui algumas dessas especialidades requeridas o que demandaria um tempo de pesquisa e estudo superior a fim de garantir a qualidade do projeto.

- 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:** Elaboração de projetos arquitetônicos básicos e executivos, layout, detalhamentos e projetos complementares necessários à requalificação da Escola Judicial, localizada no 4º andar do Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme descrito abaixo:

Nº.	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS
1	ETAPA 1: LEVANTAMENTO DE SITUAÇÃO EXISTENTE
1.1	LEVANTAMENTO CADASTRAL DA ARQUITETURA, ESTRUTURA E INSTALAÇÕES EXISTENTES;
1.2	LAUDO DE ENGENHARIA DIAGNÓSTICA (INSPEÇÃO OU VISTORIA TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES) CONTENDO PARECERES TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES DE TRATAMENTO DE PATOLOGIAS ENCONTRADAS.
2	ETAPA 2: PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
2.1	PROJETO DE ARQUITETURA, INCLUSIVE MOBILIÁRIO E MAQUETE ELETRÔNICA;
2.2	PROJETO INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO VISUAL E ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050/2020;
2.3	CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
3	ETAPA 3: PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES
3.1	PROJETO DE CABEAMENTO LÓGICO ESTRUTURADO (INCLUSIVE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS);
3.2	PROJETO CFTV;
3.3	PROJETO HIDROSSANITÁRIO EM EDIFICAÇÕES;
3.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES [110 E 220 v INCLUSIVE LUMINOTÉCNICA];
3.5	PROJETO DE ACÚSTICA;
3.6	PROJETO DE SONORIZAÇÃO E VÍDEO;
3.7	CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
3.8	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

6. AVALIAÇÃO DO PARCELAMENTO OU DA UNIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Em se tratando de um único objeto não se faz necessária a divisão em grupos. Não se vislumbra a possibilidade concreta de adequar-se à divisibilidade do objeto, pois as constantes interações de projetos “dialogam” entre si, além de não ser possível determinar tecnicamente onde começa e onde termina a responsabilidade técnica das diferentes especialidades, uma vez que, tem de haver, obrigatoriamente, uma interação contínua e frequente entre os profissionais / projetos / desenhos / planilhas / memoriais, etc.

7. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS: A contratação enquadra-se como sendo de serviços e bens comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

8. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO, COM A RESPECTIVA INDICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO UTILIZADO PARA A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES PRETENDIDAS, PREFERENCIALMENTE COM BASE NO HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES E DE CONSUMO ANTERIORES E DA EXPECTATIVA DE NECESSIDADE FUTURA com documentação do método utilizado para a estimativa de quantidades no processo de contratação, juntamente com os documentos que lhe dão suporte. A estimativa do quantitativo foi baseada no cálculo da área do 4º andar do Anexo II do Complexo Sede que totaliza 699,43m².

DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO DAS QUANTIDADES DE MATERIAIS: Conforme planilha constante do Anexo III ao Termo de Referência.

8.1. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE CÁLCULO DOS POSTOS DE TRABALHO: Não se aplica.

9. ORÇAMENTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E MEMÓRIA DE CÁLCULO: Vide Anexo III ao Termo de Referência.

10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Os documentos para a demonstração da Qualificação Econômico-Financeira (Conforme Termo de Referência):

- 10.1.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.
- 10.2.** balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- 10.3.** comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC).

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO: Considerando os aspectos técnicos, a contratação em tela se mostra viável por existirem empresas de mercado interessadas na contratação.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7.GP nº 64/2021, observando, especialmente promover o trabalho decente e a sustentabilidade, promovendo ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos. Visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030. Alinhamento aos macrodesafios do Poder Judiciário: Promoção da Sustentabilidade e Garantia dos Direitos Fundamentais.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: As intervenções propostas visam proporcionar maior funcionalidade, eficiência e qualidade na comunicação, garantir a infraestrutura física apropriada às atividades desenvolvidas neste Tribunal oferecendo melhores condições de trabalho aos servidores, magistrados, representantes dos órgãos que atuam em conjunto com a Justiça do Trabalho, advogados e a população.

14. ENQUADRAMENTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES: A presente demanda consta no Plano Anual de Contratações.

15. MAPA DE RISCOS:

Objeto da Contratação:	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos básicos e executivos, layout, detalhamentos e projetos complementares necessários à requalificação da Escola Judicial, localizada no 4º andar do Complexo Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a fim de atender às novas demandas das estruturas judicial e administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.
-------------------------------	--

- (X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
- () Gestão do contrato

Risco 1: Atraso na contrataçãoProbabilidade: Baixa Média AltaImpacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atrasar ou inviabilizar a contratação, prejudicando as ações do órgão.	Atraso na posterior execução da obra.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Ampla análise das possibilidades disponíveis no mercado	Requisitante	Por ocasião do surgimento da demanda
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Alinhamento dos requisitos de acordo com as soluções comumente encontradas no mercado.	Requisitante	Imediato, anterior à contratação.

Risco 2: Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso do objeto.Probabilidade: Baixa Média AltaImpacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Metas e benefícios previstos não serem atingidos	Deficiência no planejamento e consequente execução do serviço.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação.	Fiscal da contratação	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Reavaliação dos termos da contratação	Gerenciador da contratação	Durante o planejamento da contratação.

Risco 3: Possibilidade de entrega de projeto incompleto ou com falhas.Probabilidade: Baixa Média AltaImpacto: Baixo Médio Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Necessidade de complementação de algumas etapas do projeto	Necessidade de nova contratação. Aumento de custos	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo

1	Especificação das etapas dos projetos bem detalhada	Fiscal da contratação	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsável	Prazo
1	Análise dos projetos apresentados por comissão multidisciplinar	Gestor da Contratação.	Por ocasião da elaboração dos estudos preliminares

Risco 4: Realizar contratação com empresa incapaz de fornecer o objeto adequadamente

Probabilidade: [] Baixa [X] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [] Médio [X] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Atraso na entrega do material. Paralisação e entrega precária do serviço.	Deficiência no planejamento e consequente execução do serviço.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Fiscalização e avaliação dos termos da contratação	Fiscal da contratação	Início da licitação
ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Mecanismos rigorosos de habilitação dos potenciais fornecedores durante o processo licitatório.	Área administrativa do TRT da 7ª Região	Início da licitação
2	Reavaliação das condições de habilitação	Gerenciador da contratação	Durante o planejamento da contratação.
3	Incluir dispositivos contratuais que prevejam penalidades e sanções adequadas.	Gestor do contrato.	Durante o planejamento da contratação.

Risco 5: Não haver servidor capaz/suficiente para a fiscalização/gestão do contrato

Probabilidade: [X] Baixa [] Média [] Alta

Impacto: [] Baixo [X] Médio [] Alto

ID	Danos	Impacto	
1	Executar de forma inadequada a fiscalização/gestão da contratação	Necessidade de refazimento do serviço. Atraso/aumento de custos.	
ID	Ação preventiva	Responsáveis	Prazo
1	Capacitar servidores para a fiscalização/gestão	Área Administrativa	Ações continuadas

ID	Ação de Mitigação e Contingência	Responsáveis	Prazo
1	Ampliar a quantidade de servidores possíveis para a fiscalização/gestão	Área administrativa	Ações continuadas
2	Readequação dos métodos de fiscalização/gestão	Área administrativa	Ações continuadas

TATIANA RABELLO ABITBOL

Analista Judiciário Apoio Esp. Arquitetura

GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO

Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos